



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 21 de abril de 1993



LEI Nº 2.417, DE 20 DE ABRIL DE 1993.

" Concede perpetuidade à sepultura nº 68, da quadra D do Cemitério de Austin".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 68, da quadra "D", do Cemitério de Austin, onde se acham inumados/ os restos mortais de ALICE PEREIRA DA SILVA, falecida em 20 de junho de 1991.

Art. 2º - A família de ALICE PEREIRA DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.